

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2004
(Da Comissão Externa Enchentes no Nordeste)

Solicita informações ao Sr. Ministro dos Transportes sobre o montante dos recursos da CIDE combustíveis já repassados aos Estados da região Nordeste.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V, 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que, ouvida a mesa, seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes, o seguinte pedido de informações.

Devido às fortes chuvas que atingiram grande parte do Brasil nos meses de janeiro e fevereiro de 2004, e em especial a região Nordeste, causando sérios danos às infra-estruturas de transportes federal, estaduais e municipais, uma das medidas anunciadas pelo Poder Executivo para minimizar as consequências das enchentes foi a liberação antecipada, pela União, de parcelas da chamada CIDE combustíveis, que caberiam aos Estados.

Desse modo, os Estados disporiam de alguns recursos para realizar as obras de caráter emergencial na infra-estrutura de transporte estadual, bem como os Municípios, na municipal, tão logo lhes fosse repassado o percentual que lhes cabia.

Visando propiciar um melhor acompanhamento do Poder Legislativo, em especial dos membros da Comissão Externa Enchentes no Nordeste, no que se refere à efetiva distribuição dos recursos da CIDE aos

Estados e, posteriormente, destes para os Municípios, julgamos necessário contar com os seguintes esclarecimentos:

- 1) qual o montante de recursos efetivamente transferido pela União a cada Estado da região Nordeste; e
- 2) em que datas ocorreram e qual o volume financeiro de cada uma das transferências citadas no item anterior.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputado INALDO LEITÃO
(Coordenador da Comissão)